



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.344, de 15 de dezembro de 2003.

Dá denominação à próprio municipal desta cidade de Taquaritinga.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O Velório Municipal de Taquaritinga e suas dependências, localizada na Praça Narciso Nuevo, s/nº nesta cidade de Taquaritinga, passa denominar-se “**Sr. José Marsico**”.

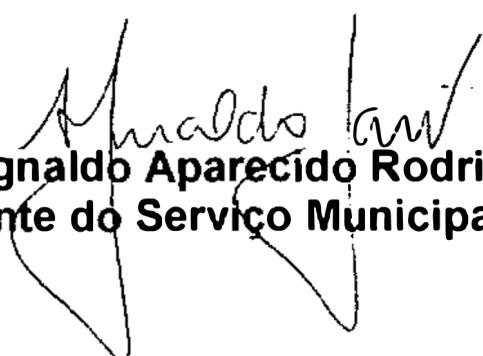
Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “**Cidadão Pioneiro e Emérito**”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 15 de dezembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -